

DECRETO Nº 48 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

**Publicado ao quadro de aviso
desta Prefeitura**

Data: 30 / 08 / 2021

Patrícia Mendes Soares

Assinatura

30661

Matrícula

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, E DÁ OUTRAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art.1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Jaqueira, o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.

Art. 2º. Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz cabe:

I - planejar a execução do Programa Criança Feliz no âmbito do Município;

II - promover a articulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território municipal;

III - criar estratégias para fortalecimento das ações do programa no nível estadual e apoio ao nível municipal;

IV - apoiar a implementação do Plano Municipal do Programa Criança Feliz e monitorar sua execução por meio da intersetorialidade e da integração de políticas e ações;

V - planejar ações integradas para monitoramento e avaliação do programa; e

VI - promover ações de sensibilização.

Art. 3º. Ficam designados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, os servidores abaixo elencados:

I. Da Secretaria Municipal de Assistência Social:



TITULAR	
MARIA CICERA ALVES RIBEIRO BARROS	CPF/MF, sob o n° 087.187.244-77

SUPLENTE	
ALLINE SIBELLY CORRÊIA DE OLIVEIRA ANDRADE	CPF/MF sob n° 084.743.824-40

II. Dos Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

TITULAR	
MARIA LUCIA NOVACOSQUE FEITOSA GUERRA	CPF/MF sob n° 300.657.634-91

SUPLENTE	
TARCÍSIO HENRIQUE GOMES DA SILVA	CPF/MF sob n° 089.891.224-57

III. Do Programa Mãe Coruja Pernambuco:

TITULAR	
LUCIANA FERREIRA DA SILVA	CPF/MF sob n° 652.475.824-20

SUPLENTE	
IRIS PATRÍCIA MARIA DA SILVA SANTOS	CPF/MF sob n° 053.707.384-16

IV. Da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR	
LINDIANY ANDREZA SILVA DE CARVALHO	CPF/MF sob n° 106.357.164-29

SUPLENTE	
JEFFERSON MANOEL DA SILVA	CPF/MF sob n° 100.489.354-09

V. Da Secretaria de Educação:

TITULAR	
CLADINEIDE FERREIRA DA SILVA	CPF/MF sob n° 799.172.674-68

SUPLENTE	
ERINEIA PALMEIRA DA SILVA	CPF/MF sob nº 029.848.404-88

Art. 4º. A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º. A participação no Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será considerada serviço público relevante não sujeito à remuneração, sendo expedido pelo referido Comitê aos interessados, quando requerido, certificado de benfeitor no Município de Jaqueira/PE.

Art. 7º. O Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social poderá expedir resolução veiculando instruções complementares a este decreto.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constante do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 30 de agosto de 2021.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE